

ORIENTAMOS AOS CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR 2017, PARA QUE ATENDEM A TODOS OS ITENS DO EDITAL, EM ESPECIAL AOS DESCRITOS ABAIXO:

9.9 Recomenda-se ao candidato comparecer no local e data determinados para realização das provas com antecedência de sessenta minutos contados do horário fixado para o início das provas constante no Cartão Definitivo de Inscrição, considerado o horário oficial de Brasília.

9.26 Não será permitido ao candidato ingressar na sala de prova portando canetas, lápis, borracha e alimentos, pois será fornecido a todos os candidatos um kit lanche (barra de cereal, bombom e água) e todo o material necessário para realização das provas (lápis, caneta e borracha).

9.29 O candidato não poderá acessar a sala de aula portando bolsas, malas, capacetes, materiais didáticos como apostilas, cadernos, livros, assessórios como óculos escuros, chapéu, boné, gorro, e outros alheios a realização da prova, sendo que a FUNDEP nem o CBMMG se responsabilizam pela guarda desses materiais.

9.30 Não será permitido a realização de prova com abafadores de ruídos, independente do modelo.

9.31 No dia das provas, em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato no estabelecimento onde se realizarão as provas após o fechamento dos portões, conforme horário especificado no Cartão Definitivo de Inscrição, prestar provas fora do horário ou espaço físico determinado e informado no Cartão Definitivo de Inscrição.

9.35 Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas, sendo que as orelhas deverão estar a mostra.

9.4 Será eliminado também, o candidato que: (...) d) portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;